



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Vide os decretos 280/20; 281/20; 308/20

“Homologa a classificação geral dos vencedores do Concurso DECORA ITAPIRA – NATAL LUZ 2020”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o término da votação popular na página oficial do Turismo de Itapira, <https://www.facebook.com/turismoitapira>;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a classificação geral dos vencedores do concurso para seleção da “casa mais decorada” do Município de Itapira, durante o “DECORA ITAPIRA – NATAL DE LUZ 2020”, de acordo com o Decreto nº 280, de 02/12/2020, conforme abaixo:

Classificação Geral	Nome	Número de votos
1º LUGAR	ELIANA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	1.478
2º LUGAR	WILLIAN APARECIDO FAZOLI	1.216
3º LUGAR	MARIA ELIZABETH TOPAN RODRIGUES	1.167

Art. 2º Fica homologada a classificação geral dos vencedores do concurso para seleção da “vitrine mais decorada” do Município de Itapira, durante o “DECORA ITAPIRA – NATAL DE LUZ 2020”, de acordo com o Decreto nº 281, de 02/12/2020, conforme abaixo:

Classificação Geral	Nome	Número de votos
1º LUGAR	ARMAZÉM E AROMA	989
2º LUGAR	OLD STREETT BURGUER	524
3º LUGAR	MARCATTI MÓVEIS	318

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no Jornal Oficial na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS